PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 2639 Pág(s). 07
De 13/09/2022 à 14/09/2022

LEI Nº 2.746/2022.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO PIO XII DE ALTA FLORESTA-MT.

AUTORIA: Vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti), Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO PIO XII**, sociedade civil, de duração ilimitada e sem fins lucrativos, filial com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Avenida Paulo Pires Pereira, 221, sala 2, Setor G, CEP 78580-000, devidamente registrado no CNPJ(MF) sob o nº 49.150.352/0042-90.

Art. 2º- O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 12 de Setembro de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2639 – Página 7
Divulgação terça-feira, 13 de setembro de 2022 Publicação quarta-feira, 14 de setembro de 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2021

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, ATRAVÉS DO DIRETOR, SR. GILSON DOTIVO GARCIA, TORNAR PÚBLICO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 03/2021 – ADESÃO 01/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, CONTEMPLANDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES, PARA ATENDER AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, FIRMADO COM A EMPRESA CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, A CONTAR DA DATA DE 25/07/2022.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de julho de 2022.

GILSON DOTIVO GARCIA
DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 031/2021.
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EPI´S.
REALIZAÇÃO: 27/09/2022.
INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30. (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes
e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 12 de setembro de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N º. 029/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que reabrirá a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 029/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava jato para a frota do município de Água Boa - MT, conforme especificações no Termo de Referência.
REALIZAÇÃO: 28/09/2022.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:00 horas.
INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30 horas, HORÁRIO DE BRASILIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 12 de setembro de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.746/2022.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO PIO XII DE ALTA FLORESTA-MT.

AUTORIA: Vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti), Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a FUNDAÇÃO PIO XII, sociedade civil, de duração ilimitada e sem fins lucrativos, filial com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Avenida Paulo Pires Pereira, 221, sala 2, Setor G, CEP 78580-000, devidamente registrado no CNPJ(MF) sob o nº 49.150.352/0042-90.

Art. 2º- O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 12 de Setembro de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 019/2022

"SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO CARTÓRIO ELEITORAL PARA AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIA IUNAR DE FREITAS PORTÃO, JOSÉ APARECIDO FURLAN CELESTINO, KEILLE CARLA GARCIA, JADSON DA SILVA DOS SANTOS e JOSÉ BATISTA ANDRADE ALECRIM para atuar no cartório eleitoral para auxiliar na preparação das eleições gerais 2022, inclusive na preparação das urnas eletrônicas, nos termos do art. 3°, da Lei n° 6.999/1982.

Parágrafo único. Os servidores desempenharão a atribuição de técnico de urnas eletrônicas.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 09 de setembro de 2.022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE PARCERIA Nº 023/2022

O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, pessoa jurídica de direito público, situado na travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro, cidade de Alta Floresta-MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Organização da Sociedade Civil ALPRAC - Associação Logística de Produtores Rurais de Alta Floresta/Carlinda, CNPJ n.º 40.750.688/0001-41, representado pelo seu presidente Sr. Wilson Sierra, Empresário e Agropecuarista, portador do CPF - 174.444.469-20, CI/RG 960.085-SSP/PR, Casado, Endereço Residencial Avenida Jayme Veríssimo de Campos, 600, Endereço Comercial Avenida Jayme Veríssimo de Campos, 877, Município de Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000, a seguir denominada